



PORTARIA GAPRE Nº 014/2026

DESIGNA SERVIDOR PARA, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETOR ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a vacância do cargo de DIRETOR ESCOLAR da Escola Municipal de Ensino Fundamental Fenelon Medeiros;

CONSIDERANDO a ausência de classificados no banco de gestores escolares que, de seu turno, restou realizado por meio do processo seletivo nº 003/2023;

CONSIDERANDO o regrado no parágrafo único do art. 7º da Lei municipal de nº 520 de 09 de setembro de 2022;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de assegurar a continuidade da gestão escolar;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o(a) senhor(a), **SEBASTIÃO CAMILO FILHO**, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** e portador da matrícula de nº 0001285, para exercer, em caráter temporário, o cargo de provimento em comissão de livre nomeação e exoneração de **DIRETOR ESCOLAR (DIR-301)** da Escola Municipal de Ensino Fundamental Fenelon Medeiros com lotação na Secretaria de Educação, deste município de Santo André, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos jurídicos ao dia 22 de janeiro de 2026, ficando-se revogadas as disposições em sentido contrário.

Dê-se ciência e publique-se.

Santo André, 26 de janeiro de 2026.

EDGLEI AMORIM DO NASCIMENTO
Prefeito Constitucional

